75/76

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/90

REVOGAM OS TERMOS DOS DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 138/85 e 140/85.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada de F.G.5 para F.G.6 a gratificação concedida as funcionárias ELIZETE SILVA AMORIM, do cargo de Técnico em Contabilidade e DILÉIA PEDRINI, Adjunto Legislativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de abril de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara